

11ª Zona Eleitoral	35
Sentenças	35
12ª Zona Eleitoral	37
Sentenças	37
28ª Zona Eleitoral	37
Editais	37
37ª Zona Eleitoral	38
Editais	38
46ª Zona Eleitoral	39
Sentenças	39
47ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
50ª Zona Eleitoral	40
Editais	40
68ª Zona Eleitoral	40
Decisões	40
77ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
79ª Zona Eleitoral	42
Editais	42
87ª Zona Eleitoral	42
Editais	42
Sentenças	43
99ª Zona Eleitoral	43
Editais	43
100ª Zona Eleitoral	48
Editais	48
106ª Zona Eleitoral	49
Sentenças	49
109ª Zona Eleitoral	50
Portarias	50
127ª Zona Eleitoral	50
Decisões	50
128ª Zona Eleitoral	50
Editais	50
138ª Zona Eleitoral	51
Editais	51
140ª Zona Eleitoral	54
Editais	55
Sentenças	56
144ª Zona Eleitoral	57
Editais	57
Portarias	58
ANEXOS	59

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 618/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 618/2016/PRES TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução

TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 8293/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 21/10/2016, o servidor efetivo, HUGO DE SOUZA SILVA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral, com sede no município de Padre Bernardo/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 21/10/2016, o servidor requisitado, JOSÉ ADAIR BATISTA MELO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral, com sede em Padre Bernardo/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Desª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

PORTARIA Nº 617/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 617/2016/PRES TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, XXXIX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista as indicações do MM. Juiz Eleitoral contidas nos PAD's nºs 8275/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/10/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), OSMARINA DE MOURA SILVA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 2º Designar, pelo período de 03/10/2016 a 02/11/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), OSMARINA DE MOURA SILVA, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 3º Designar, pelo período de 03/10/2016 a 02/11/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 4º Designar, pelo período de 03/11/2016 a 18/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MÁRCIA XAVIER AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 5º Designar, pelo período de 03/11/2016 a 18/11/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), OSMARINA DE MOURA SILVA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 6º Designar, a contar de 19/11/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), OSMARINA DE MOURA SILVA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de (FC-06) de Chefe de Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 7º Designar, a contar de 19/11/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) Assistente I da 077ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPURANGA/GO.

Art. 8º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Desª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

PORTARIA Nº 626/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 626/2016/PRES TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a contar de 05/10/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 024ª Zona Eleitoral, com sede em Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.